



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.874, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

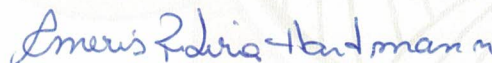
Torna sem efeito a Portaria Nº 12.827, de 22 de abril de 2024.

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges - RS, em exercício, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria Nº 12.827, de 22 de abril de 2024, que promove o servidor Liciomar de Aguiar Soares, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 03 de junho de 2024.


Daniel Vicente Morgan,
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

